



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073, DE 16 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.387 de 14 de junho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7115	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7116	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 7117	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7118	R\$	100.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7119	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	500.000,00

TOTAL	R\$	500.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º a transferência de recurso do Fundo Municipal de Assistência, programa SIGTV – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS – custeio -2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.